



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL

EM 12/04/2017

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 804
De 11 de abril de 2017.

Publicado no Diário
Oficial em 12/04/17
Assinatura

Denomina ruas e praça do povoado
da Lajinha.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Ester de Souza Pinto a praça do povoado de Lajinha.

Art. 2º Fica denominada de Rua Ananias Mateus de Souza a rua, do Povoado de Lajinha, com início no Estádio José Nery até o entroncamento do acesso ao Povoado de Boa vista.

Art. 3º Fica Denominada de Carlos Ferreira da Silva a rua, do Povoado de Lajinha, com início no Estádio José Nery até o Tanque da Lajinha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal